

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

017/2019

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**PROPÕE** à mesa, ouvindo o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, apresenta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Advogado **LUCAS PODENCIANO**, pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo na Rede Municipal e Particular de Ensino com o Projeto "Aprendendo Direito", sendo motivo de orgulho para esse parlamento e para toda comunidade de Santa fé do Sul.

O projeto "Aprendendo Direito" não tem como finalidade formar futuros advogados, juízes, promotores e nem qualquer outra profissão da área jurídica, mas sim, formar cidadãos críticos, reflexivos, autônomos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de compreender a realidade em que vivem, preparados para participar da vida social/política do país e aptos a contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.

O projeto também auxilia na produção de texto, à medida que estimula o senso crítico do aluno: apontando conseqüências jurídicas de temas relevantes que costumam aparecer como tema de redações do ENEM e de vestibulares, como por exemplo: intolerância religiosa, homofobia, racismo, violência doméstica, entre outros.

É um curso de inserção social com enfoque no ensino da organização da sociedade, direito constitucional, penal, civil, do trabalho, direitos humanos, educação ambiental, ética, valores, cidadania e justiça.

Assim sendo, neste ato representando o Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sociedade, reconhecemos e congratulamos o Advogado Lucas Podenciano, criador do Projeto Aprendendo Direito, parabenizando-o pela inestimável contribuição prestada a nossa comunidade.

Que cópia desta singela, porém sincera e justa homenagem seja endereçada ao homenageado e também ao Secretário Municipal de Educação Carlos Rogério Garcia e a Diretora do Colégio Cecafe Maria Alice Moreira Basso, com todos os encômios desta edilidade, com votos de sucesso e na certeza de que este projeto crescerá ainda mais em nosso Município.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**APROVADO**  
em Sessão de

30 / 12 / 19

JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO  
VEREADOR MDB

\*de autoria do propositor

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
06 DEZ. 2019  
PROT. Nº 699  
PROTOCOLO